



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº05/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 82/2014.

O Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, o qual institui a ação Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A propositura visa instituir a ação "Ronda Maria da Penha" no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, sistema de parceria firmada entre a Guarda Civil Metropolitana, a Prefeitura de São Paulo e o Tribunal de Justiça, objetivando a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. Esta também prevê que a Guarda Civil Metropolitana fornecerá às mulheres que especifica, gratuitamente, aparelho eletrônico tipo "botão de pânico" que, ao ser pressionado, possibilitará que a central de monitoramento da GCM possa escutar o que se está passando com a mulher incluída no sistema, determinando, ainda, o imediato atendimento da ocorrência através do envio de uma viatura da GCM ao local. O projeto ainda estabelece que tal "botão do pânico" deverá ser dotado de dispositivo GPS para orientação e localização da viatura da GCM que estiver mais próxima para o atendimento da ocorrência.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois esta pretende dar uma maior segurança às mulheres ameaçadas ou vitimadas pela violência.

Em vista dos fatos expostos favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 04/02/2015.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Alfredinho – PT

Netinho de Paula – PCdoB

Natalini – PV

Noemi Nonato – PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laercio Benko - PHS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/02/2015, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.